



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL”

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominada “ELIANE APARECIDA LAURENTI MARTINS”, a sala destinada aos exames de radiografia localizada no prédio público municipal situado à Rua Siqueira Campos, nº 29, em Ariranha/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.848, de 27 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Ariranha, em 05 de setembro de 2019.

VEREADOR PAULO SILAS CONDI CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

Apresento a Vossas Senhorias, o incluso Projeto de Lei.

É tradição do município de Ariranha, homenagear pessoas que em vida marcaram sua passagem entre nós. É o caso de ELIANE APARECIDA LAURENTI MARTINS, a qual homenageio no presente Projeto de Lei, denominando a sala que abriga o aparelho de radiografia do Pronto Socorro Municipal “Fernandina Ragonezi Cardoso”, situado à Rua XV de Novembro, s/ nº, neste Município.

Eliane, uma cidadã ariranhense de qualidades múltiplas, sintetizadas na honestidade e detentora de um caráter sem igual, era uma das pessoas mais quistas da nossa cidade, tudo por conta da retidão dos seus atos e da alegria que lhe era peculiar, além de ser uma incansável trabalhadora. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, amigos e de todos aqueles que a conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Pelo exposto, e reconhecendo que ELIANE APARECIDA LAURENTI MARTINS reúne todos os predicados que fazem jus a esta homenagem, é que apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio desta Colenda Casa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ariranha, em 05 de setembro de 2019

VEREADOR PAULO SILAS CONDI CARDOSO